

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

57
Rodrigo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2017

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso das atribuições previstas artigo 133, I, II e V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG, apresentam a seguinte Emenda Modificativa, ao Projeto de Lei Complementar n. 06/2017.

Art. 1º. Fica modificado o inciso VI, do art. 4º do Projeto de Lei em referência, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. (...)

VI- dotar-se de estrutura e infraestrutura administrativa eficiente, de infraestrutura de saneamento básico, de rede física nas áreas de saúde, educação, habitação e lazer.”

Art. 2º. Fica modificado o inciso II, do art. 57 do Projeto de Lei em referência, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 57- (...)

II- monitorar e avaliar o processo de Estratégia da Saúde da Família e seu impacto em parceria com os setores afins;”

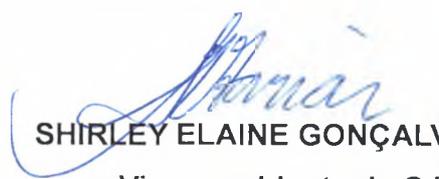
J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda se justifica em atendimento parcial às reivindicações do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piumhi – SEMPRES.

Piumhi, 11 de Dezembro de 2017.


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Presidente da C.L.J.R e Secretário/Relator
da C.F.O


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FÁRIA

Vice-presidente da C.L.J.R


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Secretário/Relator da C.L.J.R


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Vice-Presidente da C.F.O


JOSÉ SEGUNDO FÁRIA

Presidente da C.F.O


Marisa de Paula Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

(37) 3371-1551, 3371-1384

570
Rodrigues

APROVADO POR 07 (sete) votos EM ÚNICA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 14/12/201

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI -- PRESIDENTE

Assente, justificadamente, e beuse

10 Secretário